



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, solicitando as seguintes informações e esclarecimentos sobre os serviços prestados no Município de Campo Mourão:**

1. Quais medidas têm sido adotadas pela COPEL para solucionar as constantes faltas de energia elétrica que vêm afetando diversos bairros do município, como “Jardim Country Club, Jardim Flora, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Jardim Gutierrez, Jardim Laura, Jardim Araucária e vila Texeira?

2. Qual a justificativa para as cobranças consideradas abusivas nas faturas de energia, especialmente no período em que não houve leitura presencial por leituristas?

3. Quais investimentos foram realizados pela COPEL no município de Campo Mourão nos últimos dois anos?

4. Quais são os investimentos e melhorias previstas para os próximos dois anos no município?

5. Em relação aos problemas de fiação desalinhada e altura inadequada dos fios, fora dos padrões de segurança e normatização, quais providências serão tomadas pela empresa para a correção?





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação decorre de inúmeras reclamações recebidas por este Gabinete, feitas por moradores de diversos bairros da cidade.

As interrupções frequentes no fornecimento de energia elétrica, a cobrança irregular nas faturas, somadas à precariedade na estrutura da rede elétrica, têm gerado insegurança, prejuízos materiais e indignação popular.

É dever da concessionária garantir a qualidade e a regularidade dos serviços públicos prestados, em observância às normas da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e às legislações vigentes.

Visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Executivo, e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos o presente requerimento para devido levantamento dos fatos, e registro das devidas respostas, para apuração dos fatos aqui elencados, como organizar futuras ações preventivas.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 22, de julho de 2025.

Marcio Berbet.
Vereador

**MARCIO
BERBET**

